



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2026 - GP-PMTNT, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado neste Serviço de Portaria
Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica
do Município de Tonantins/AM em
26/02/2026

Sec. Municipal De Administração.

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO: a solicitação contida no Ofício nº 097/SEMED/2026 de 26 de fevereiro de 2026, da necessidade do deslocamento do senhor ROBSON BARBOSA MARTINS – COORDENADOR DO FME, PNE e PME - CPF: 725.850.802-34, ao município de Manaus-Amazonas. Como também a Brasília-DF com, a finalidade de Participar do **II Encontro Simpósio Distrital dos Conselhos Municipais de Educação**.

RESOLVE

ART. 1º Conceder 06 (seis) diárias assim distribuídas: 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção no Município de Manaus/AM, no dia 02 de março de 2026, e 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando um valor global de R\$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais) para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção na cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 07 de março de 2026, ao senhor ROBSON BARBOSA MARTINS – COORDENADOR DO FME, PNE e PME - CPF: 725.850.802-34, totalizando um valor global em diárias de R\$ 1.450,00 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta reais).

ART. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

ART. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Secretaria Municipal de Administração, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de fevereiro de 2026.

Francisco Sales de Oliveira
Prefeito Municipal